



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / camarabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2016

ACOLHE o Acórdão nº. 105/15 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, RECOMENDANDO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBÁ – PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU LUCIANO DE BARROS, PROMULGO O SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - ACOLHE o Acórdão nº. 105/15 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as Contas do Executivo Municipal do Município de Bela Vista da Carobá, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba – Paraná, 15 de Fevereiro de 2016.


OSVALDO MIGUEL AZEREDO

Presidente da Comissão De Finanças e Orçamentos


JOSÉ VALDIR RODRIGUES

Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos

JOSÉ CARLOS BATISTA

Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos